



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

*Cópia do  
original CEE*

**RESOLUÇÃO Nº 023/2015-CEE/AL.**

**EMENTA:** Concede a Autorização para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Estética, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Equipamentos Biomédicos, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico em Qualidade, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Vendas, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Logística, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Técnico em Hospedagem, Técnico em Eventos, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Petróleo e Gás, Técnico em Construção Naval, Técnico em Açúcar e Alcool, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Infraestrutura Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Soldagem, Técnico em Edificações, Técnico em Informática; Técnico em Mineração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agricultura, e Técnico em Rádio e Televisão, na modalidade de Educação à Distância; e a Autorização para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente; e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, da Escola Residência Saúde, mantidos por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Parecer nº 65/2015-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo nºs 1800-011485/2011-SEE/AL e 193/2012-CEE/AL e



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

nºs 1800-003607/2015-SEE/AL e 109/2015-CEE/AL, aprovados na Plenária da Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Estética, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Gerência de Saúde, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Equipamentos Biomédicos, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico em Qualidade, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Vendas, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Logística, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Técnico em Hospedagem, Técnico em Eventos, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Petróleo e Gás, Técnico em Construção Naval, Técnico em Açúcar e Alcool, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Infraestrutura Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Soldagem, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Mineração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agricultura, e Técnico em Rádio e Televisão, na modalidade de Educação à Distância, na Escola Residência Saúde, Localizada na Av. Durval de Góis Monteiro, 8443-B, Jardim Petrópolis, Tabuleiro do Martins-Maceió/Alagoas, mantidos por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda-CNPJ: 08.018.817/0001-07.

Artigo 2º. Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente, e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, na Escola Residência Saúde, Localizada na Av. Durval de Góis Monteiro, 8443-B, Jardim Petrópolis, Tabuleiro do Martins- Maceió/Alagoas, mantidos por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda – CNPJ: 08.018.817/0001-07.

Artigo 3º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e os Planos de Cursos citados nesta Resolução.

Artigo 4º. Validar os estudos realizados anteriormente com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados nos cursos citados nesta Resolução ofertados pela Escola Residência Saúde.

Artigo 5º. Determinar aos dirigentes da Escola Residência Saúde à preparação das Atas de Resultados Finais dos Cursos citados nesta Resolução, para, ao final de cada período letivo, depositá-las no Setor de Inspeção Educacional da Gerência Regional de Educação, na qual se encontre instalada a mencionada unidade escolar.

Artigo 6º. Recomendar aos dirigentes da Escola Residência Saúde inserir no SISTEC/MEC os dados da Unidade Escolar e dos Cursos mencionados nesta Resolução, bem como os dados



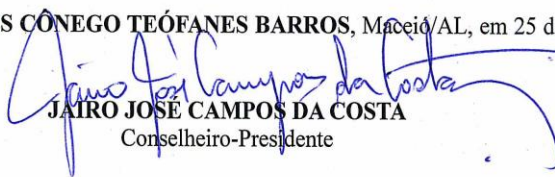
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

dos alunos dos citados cursos, para fins de divulgação e validade nacional de certificados e diplomas.

Artigo 7º. Aprovar a juntada do Processo Administrativo nº 1800-003607/2015-SEE/AL e nº 109/2015-CEE/AL ao Processo nº 1800-011485/2011-SEE/AL e nº 193/2012-CEE/AL, da Escola Residência Saúde, por tratarem de mesmo assunto.

Artigo 8º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES CONEGO TEÓFANES BARROS**, Maceió/AL, em 25 de agosto de 2015.

  
**JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA**  
Conselheiro-Presidente